

ATO NORMATIVO 10/2023

RECRIAÇÃO DE PREMIO ARGELANDER

Eu, Sandro Gouvea Cardoso Sousa e Silva, na quinze de de maio de 2023, na qualidade de Diretor Presidente da União Brasileira de Astronomia, venho por meio deste ato normativo baseado nos artigos 18, seção II e no artigo 25, recriar o PREMIO ARGELANDER, este pertencente a União Brasileira de Astronomia, e desta forma, publicar as presentes regras norteadores em anexo, dando-lhe assim aplicação imediata.

Goiânia, 15 de maio de 2023

Assim por ser verdade, determino e assino;

Sandro Gouvea Cardoso Sousa e Silva

Diretor Presidente

União Brasileira de Astronomia

Regras Norteadores, histórico e aplicação para efeitos:

PRÊMIO ARGELANDER

O Prêmio Argelander foi instituído em 1979, na primeira fase de funcionamento da UBA. Tem como objetivo a observação de estrelas variáveis e o envio de reportes observacionais à principal organização sobre estrelas variáveis no mundo, a AAVSO.

Para 2023, a vigência dos reportes para concorrer ao prêmio será de 01 de julho a 30 de novembro. Os resultados serão anunciados em 2 de dezembro, Dia Nacional da Astronomia.



Membros da Comissão de estrelas Variáveis não precisarão realizar inscrição, mas concorrentes externos precisarão realizar cadastro para informar nome completo e código da AAVSO com o fim de checagem e análise das observações.

Requisitos Técnicos Para Concorrer Ao Prêmio Argelander de Observadores de Estrelas Variáveis – 2023

- Possuir código de observador AAVSO para posterior análise das observações;
- As observações serão contabilizadas até a última data vigente do prêmio em questão, 30/11.
- Serão contabilizadas somente observações enviadas no ano de 2023;
- Para a concorrência ser favorável a todos, o intervalo entre observações será respeitado conforme solicitado pela AAVSO e seguirá o formato a seguir:

| Tipo de Variável | Intervalo em dias |
|-------------------------------------|-------------------|
| Núcleos Ativos de Galáxias (AGN) | 1 |
| Gama Cassiopeia (GCAS) | 5 |
| Irregulares | 7 |
| Miras com períodos < 300 dias | 7 |
| Miras com períodos 300-400 dias | 10 |
| Miras com períodos > 400 dias | 14 |
| Novas (N) | 1 |



| R Corona Borealis (RCB) – durante máx. | 1 |
|---|---|
| | |
| Novas Recorrentes (NR) | 1 |
| RV Tauri (RVTAU) | 2 |
| S Doradus (SDOR) | 5 |
| Supernovas (SNe) | 1 |
| Semi-Regular (SR, SRA, SRB, SRC) | 10 (alterado devido a regularidade sugerida pela AAVSO, sendo a original entre 5 a 40 dias dependendo do tipo da estrela) |
| Novas Anãs (NL, UG, UGSS, UGSU, UGWZ, UGZ) | 1 |
| Young Stellar Objects (YSOs) | 1 |
| | |
| Simbióticos (ZAND) | 7 |
| Simbióticos (ZAND) – durante atividade | 1 |

- Observações da mesma estrela que não seguirem o intervalo não serão contabilizadas e a não utilização da mesma na análise não implicará em prejuízo ao observador, visto que a observação não será excluída de nenhum banco de dados;
- Serão contabilizadas somente observações convencionais (visuais) sem utilização de software de fotometria CCD ou semelhante;



• A análise das observações será feita por Cledison Marcos da Silva, coordenador da Comissão de Estrelas Variáveis da União Brasileira de Astronomia, coordenador adjunto da Seção de Estrelas Variáveis da Liga Ibero-Americana de Astronomia, membro filiado à AAVSO e VSS;

O caráter da primeira edição do resgatado prêmio será simbólico, mas poderá ganhar incentivos do Conselho Diretor conforme o esforço e a transparência dos concorrentes.